

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA

TERMO DE ACATO

REF.: CREDENCIAMENTO Nº 4/2025-001 – SESAU/PMA

ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO PELO HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARÁ NO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações, considerando todos os atos constantes no Procedimento de CREDENCIAMENTO Nº 4/2025-001 – SESAU/PMA – REPUBLICADO, estabeleço as seguintes considerações:

Face o procedimento em questão foi interposto recurso contra o resultado da sessão pública pelo HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARÁ, o qual, segundo consta na análise jurídica, NÃO DEVE SER CONHECIDO.

Dessa forma, tendo em vista a análise realizada sobre o recurso, ACATO o parecer jurídico em seus fundamentos para decidir pelo NÃO CONHECIMENTO do referido recurso, em nada interferindo no trabalho realizado pela SML/PMA.

Ananindeua/Pa, 05 de junho de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária de Saúde de Ananindeua – SESAU/PMA